

# Projeto cria teste da corrupção para servidor

Proposta, em discussão na Câmara, prevê a aplicação do “teste de integridade” em servidores. A medida seria obrigatória

Thaíssa Dilly

Está em discussão na Câmara Federal uma proposta de legislação para combate à corrupção (PL 4.850/16) que determina a aplicação do chamado “teste de integridade” em servidores públicos. Para policiais, a medida seria obrigatória.

O teste de integridade a servidores públicos é visto como uma das medidas mais polêmicas do pacote contra a corrupção apresentado pelo Ministério Público, com o apoio de 2 milhões de assinaturas.

O Projeto de Lei nº 4.850/2016 estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos.

Um dos dispositivos incluídos no projeto de lei prevê que os testes de integridade devem fazer a simulação de situações sem o conhecimento dos servidores públicos, com o objetivo de testar a conduta moral deles e a predisposição para cometer atos ilegais contra a Administração Pública.

Segundo o texto, os testes poderão ser aleatórios ou dirigidos e os resultados usados para fins disciplinares e para instruir processos de improbidade administrativa e criminais.

O relator da proposta, deputado Onyx Lorenzoni, disse que estuda alterar o trecho sobre o teste de integridade. O anúncio foi realizado durante audiência pública realizada na última terça-feira (16), na comissão especial que analisa o projeto.

A psicóloga Maria Rita Sales Regis destacou a responsabilidade sobre as atividades exercidas pelos agentes públicos.

“Quem está envolvido nessa atividade, muitas vezes não tem noção da responsabilidade que possui nas mãos. E, infelizmente, sabemos que o ambiente do serviço público está propício ao surgimento de ofertas ilícitas” disse Maria Rita.

Segundo a psicóloga, existem mecanismos que podem avaliar e conceder indícios sobre a predisposição de pessoas a agirem de forma ilícita. “Como exemplo, são os testes comportamentais realizados por psicólogos”, disse Maria Rita.

Em nota, a Controladoria-Geral da União (CGU) informou que, atualmente, não são realizados “testes de integridade” com os servidores no âmbito do Poder Executivo Federal.



MARIA RITA SALES disse que existem mecanismos que podem avaliar a predisposição para agir de forma ilícita

“Quem está envolvido nessa atividade, muitas vezes não tem noção da responsabilidade que possui nas mãos”

## SAIBA MAIS

### Observação da conduta moral e ato ilícito

#### O que é o teste de integridade

OS TESTES DE INTEGRIDADE consistirão na simulação de situações sem o conhecimento do agente público, com o objetivo de testar sua conduta moral e predisposição para cometer atos ilícitos contra a Administração Pública.

#### Quem será testado

A ANÁLISE será realizada em todos os agentes públicos no âmbito da Administração Pública.  
A PROPOSTA torna os testes de integridade obrigatórios para os policiais.

#### Quando e como poderá ser aplicado o teste

A ADMINISTRAÇÃO Pública poderá, e os órgãos policiais deverão, subme-

ter os agentes públicos a testes de integridade aleatórios ou dirigidos, cujos resultados poderão ser usados para fins disciplinares.

A MEDIDA também será utilizada para a instrução de ações cíveis, inclusive a de improbidade administrativa, e criminais.



POLICIAIS CIVIS: obrigatoriedade

AS AVALIAÇÕES serão realizadas preferencialmente pela Corregedoria, Controladoria, Ouvidoria ou órgão congênere de fiscalização e controle.

OS TESTES de integridade também poderão ser realizados pelo Ministério Público ou pelos órgãos policiais, mediante autorização judicial, em investigações criminais ou que digam respeito à prática de atos de improbidade administrativa.

#### Para que serve o teste

A MEDIDA será aplicada para que sejam prevenidos atos de corrupção e comportamentos inadequados no serviço público e, particularmente, nos corpos policiais.

Fonte: Projeto de Lei nº 4.850/2016 e Ministério Público Federal.

## ANÁLISE

### “Método aplicado deve ser analisado para ter credibilidade”

“A proposta de teste de integridade para servidores públicos tem uma grande relevância, porém deve ser analisada a credibilidade do método.

Isso porque existem muitas ferramentas com propósito de avaliar a integridade das pessoas. Algumas não possuem cientificidade comprovada. Com isso, o resultado dos processos de avaliação pode chegar

a conclusões que prejudicam o profissional.

Também deve ser observado o órgão ou a instituição responsável pela execução. Neste sentido, devem haver profissionais qualificados para a tarefa.

Nos processos seletivos de empresas privadas, fazemos uma entrevista que avalia as competências

da pessoa. Nessa etapa, tentamos ponderar a vida regressa do candidato. Buscamos, a partir de algumas perguntas, questionar o posicionamento do profissional em relação a situações críticas.

Pela qualidade da resposta pode-se concluir quanto da ética e dos valores morais estão presentes na vida do profissional.”

Martha Zouain,  
psicóloga, especialista em  
Recursos Humanos e  
diretora da Psico Store



## União demitiu 332 servidores por causa de corrupção

O governo federal demitiu 332 servidores públicos no ano passado em decorrência de atos ilícitos relacionados à corrupção. Neste ano, somente no primeiro semestre, 180 servidores federais já foram demitidos.

Os dados foram divulgados pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, por meio do Relatório de Punições Expulsivas do Poder Executivo Federal, que é disponibilizado mensalmente pelo órgão.

A partir das informações disponibilizadas, pôde-se verificar que no 1º semestre deste ano foram aplicadas 180 penalidades expulsivas (exoneração do cargo) a servidores públicos no Brasil, em decorrência da prática de atos relacionados à corrupção. Enquanto no ano passado foram 332 demissões de servidores públicos.

De janeiro de 2003 a julho deste ano, foram aplicadas 3.775 punições expulsivas. Esse número corresponde a 66,7% das punições realizadas pela Corregedoria-Geral da União nos últimos 13 anos no Brasil.

Em nota, a Controladoria-Geral da União (CGU) informou que, quando a Administração Pública identifica supostos atos ilícitos, é instaurado um processo administrativo disciplinar para a apuração do caso.

“Após a devida apuração, os servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/90 podem ser apenados com advertências, suspensões ou penalidades expulsivas”, explicou a assessoria de imprensa da CGU.

Entre as penalidades expulsivas aplicadas pelo Poder Executivo estão demissões, cassações de aposentadoria e destituições de cargo em comissão.

Segundo as informações, especificamente os atos ilícitos relacionados à corrupção possuem penalidades expulsivas (exoneração do cargo).



CONTROLADORIA-GERAL da União

FORTES 30 ANOS

ACREDITAR. INVESTIR. TRABALHAR. ISSO É A FORTES ENGENHARIA.

